



RESOLUÇÃO Nº 032/2026 - CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo do *Campus* de Apucarana.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO E A REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e

considerando os incisos I e V, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar referentes às atribuições deste conselho;

considerando as informações contidas no protocolado nº 26.056.075-1;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 23 de julho de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, do *Campus* de Apucarana, a partir do ano letivo de 2027. A alteração aprovada contempla a reformulação do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 23 de julho de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade

Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto estadual nº 7304/2021)